



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Órgão de Assessoramento - Comitê de Governança Digital

PORTARIA 2/2024 - OA-CGD/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º, no Regimento Interno do Comitê de Governança Digital, o Processo n.º [23327.251197.2021-07](#) e, considerando:

- a deliberação dos membros do CGD, em sua [2ª Reunião Ordinária, realizada em 16.09.2024.](#)

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a prorrogação do 1º Relatório de Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI/ 2020 - 2024, até dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - CD3 - RET-DIREX**, em 24/09/2024 08:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 604102
Verificador: c02552197d
Código de
Autenticação:



